LEI MUNICIPAL N.º 4.910, DE 14 DE MARÇO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 16/03/2022
EDIÇÃO Nº 2477
FLS: 152
ASS.

Declara de utilidade pública a Associação dos Guardas de São Cristóvão, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Guardas de São Cristóvão de Francisco Beltrão Estado do Paraná, no município e estado que menciona, inscrita no CNPJ sob nº 36.271.589/0001-00.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.

Art. 3º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de março de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL